

Analândia **São Paulo - SP**

Histórico¹

Em 20 de outubro de 1887, formou-se o núcleo populacional que deu origem ao atual município de Analândia. Seus fundadores foram um grupo de senhores liderados por Diogo Eugênio de Sales, considerado o fundador oficial do município, entre eles o representante do proprietário da fazenda Santa Maria da Glória, Manoel Vicente Lisboa, que havia doado 20 alqueires de terras para a formação de um povoado.

Em 23 de novembro desse mesmo ano, ficou determinada a construção de uma capela sob a invocação de Santa Ana. O povoado recebeu o nome de Cuscuzeiro, oriundo de um pico que estava situado em uma propriedade do barão de Araraquara. Em 17 de dezembro de 1890, o povoado foi elevado à categoria de distrito com o nome de Anápolis, em homenagem à padroeira da localidade, em terras do município de Rio Claro, tornando-se município somente em 21 de junho de 1897.

A partir de 30 de novembro de 1944 teve seu nome alterado para Analândia, em virtude de já existir outro município brasileiro com o nome de Anápolis, no Estado de Goiás, e, desde 14 de julho de 1966, foi considerada estância climática.

Gentílico: analandense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Anápolis, pelo Decreto Estadual n.º 105, de 17-12-de 1890, subordinado ao município de Rio Claro.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Anápolis, pela Lei Estadual n.º 505, de 21-06-1897, desmembrado de Rio Claro. Sede na vila de Anápolis. Constituído do distrito sede. Instalado em 30-11-1897.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Anápolis, pela Lei Estadual n.º 1038, de 19-12-1906.

Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 14.334, de 30-11-1944, o município de Anápolis tomou o nome Analândia.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município de Analândia (ex-Anápolis), é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração Toponímica Municipal

Anápolis para Analândia, alterado pelo Decreto-lei Estadual n.º 14.334, de 30-11-1944.

¹ **Fonte:** Confederação Nacional de Municípios. 2011. Disponível em: <<http://www.cnm.org.br>>. Acesso em: jul. 2011.